



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 965, de 2020**, que *"Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$ 408.869.802,00, para os fins que especifica."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)	001; 002

TOTAL DE EMENDAS: 2



[Página da matéria](#)



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

**MPV 965
00001**

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 965/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Acréscimo

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Funcional Programática: 06.181.5016.21C0.XXXX

Ação: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)

GND 3; MOD 30, Fonte 300

Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelamento

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Funcional Programática: 06.181.5016.21C0.6500

Ação: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND 3; MOD 90, Fonte 300

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O impacto do surto do vírus COVID-19, inicialmente localizado em regiões restritas da China, cada vez mais se globaliza, fazendo-se sentir agora em todos os pontos do planeta. Infelizmente, o Brasil não passou incólume pela epidemia.

A população atingida cresce a cada novo levantamento, e algumas projeções indicam colapso do sistema de saúde com reflexos em vários setores. Esta Medida Provisória foi editada neste contexto, com o intuito de suprir o setor de segurança pública com recursos necessários para apoio no enfrentamento do covid-19.

Está emenda destina-se a incluir recursos para a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, e equipamentos necessários para a manutenção da ordem pública, com ênfase em serviços essenciais, focando na distribuição e comercialização de alimentos; barreiras sanitárias; e sistema de saúde, para os profissionais de segurança pública do estado do Espírito Santo.

Data: 18/05/2020

Senadora Rose de Freitas – PODE/ES

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

MPV 965
00002

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 965/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Acréscimo

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Funcional Programática: 10.122.5018.21C0.XXXX

Ação: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)

GND 4; MOD 30, Fonte 300

Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelamento

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

Funcional Programática: 06.181.5016.21C0.6500

Ação: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)

GND 4; MOD 90, Fonte 300

Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O Brasil tem hoje, 241.080 casos confirmados e 16.118 mortes por coronavírus, segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde nesta segunda-feira, 18/05.

O Brasil já superou a Espanha e a Itália em número de pessoas infectadas, com 241.080 casos confirmados. O país fica atrás agora de Estados Unidos, Reino Unido (241.461), um país de quase 70 milhões de pessoas, contra os 210 milhões no Brasil, em seguida Rússia (272.043) e Estados Unidos com quase um milhão e meio de infectados. A população atingida cresce a cada novo levantamento, o colapso do sistema de saúde já é uma realidade e com reflexos em vários setores. Os respiradores são vitais.

O acesso a um respirador pode ser a diferença entre a vida e a morte de alguns pacientes mais graves com covid-19. A procura por respiradores é grande porque a curva de contaminação do coronavírus tem sido exponencial em várias partes do Brasil.

Esta emenda destina-se a incluir recursos para a aquisição de respiradores, equipamentos de proteção individual – EPI, e equipamentos que ajudem no enfrentamento do covid-19 no estado do Espírito Santo.

Data: 18/05/2020

Senadora Rose de Freitas – PODE/ES

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**